



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Alvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

PORTARIA Nº 171/2003

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDORA MARIA MENDES LOPES.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o requerimento protocolado sob nº 1145/2002, de 10/05/2002,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 15 de maio de 2003, à Servidora **MARIA MENDES LOPES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.408.997-1-SSP-PR., residente e domiciliada nesta cidade, Município e comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionária pública Municipal, ocupante do cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, **LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES**, referente o período aquisitivo de 1996/2001 para ser gozada no período de 15 de maio de 2003 a 15 de agosto de 2003.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 14 de maio de 2003.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado no Jornal	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	8478
Data	15 / 05 / 03

O MUNICÍPIO DE IPORÃ
IPORÃ NOVOS TEMPOS